INDICAÇÃO Nº 3597/2025

Indica ao Prefeito a reserva de 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais destinadas a programas de interesse social, subsidiados ou executados com recursos públicos municipais, ou que contem com contrapartida do Município, para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize um estudo detalhado para viabilizar a reserva de 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais destinadas a programas de interesse social, subsidiados ou executados com recursos públicos municipais, ou que contem com contrapartida do Município, para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa instituir a reserva de parte das unidades habitacionais de interesse social em Foz do Iguaçu para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, garantindo moradia digna e segura para essas vítimas e seus dependentes.

A violência doméstica é uma grave violação dos direitos humanos e obstáculo à igualdade de gênero, com consequências profundas na vida das mulheres e de suas famílias. Frequentemente, a falta de moradia segura e a dependência econômica perpetuam o ciclo de violência, dificultando a conquista de autonomia.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B1A3-DF73-94A7-D2D6 e informe o código B1A3-DF73-94A7-D2D6

Embora a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) preveja medidas protetivas, ainda não assegura plenamente o acesso habitacional. Assim, reservar unidades já previstas em programas habitacionais municipais representa medida eficaz, viável juridicamente e de impacto social positivo, sem a necessidade de novas despesas, uma vez que se trata de percentual dentro dos programas existentes ou futuros.

Além de reforçar as políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, a iniciativa fortalece a proteção social e garante instrumentos concretos de acolhimento, promovendo justiça social em nosso município.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos visando a instituição da reserva de 5% das unidades habitacionais de interesse social para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, como forma de ampliar a rede de proteção às vítimas.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B1A3-DF73-94A7-D2D6 e informe o código B1A3-DF73-94A7-D2D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1A3-DF73-94A7-D2D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 13/10/2025 11:39:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B1A3-DF73-94A7-D2D6